



**Lei nº 881/2003**  
**De 16 de setembro de 2003**

**Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana - RS.**

**Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.**

**"AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO, CRIAR RUBRICA E SUPLEMENTAR VERBA NA LEI 800/03".**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito, Criar Rubrica e Suplementar Verba Orçamentária na Lei 800/03, de 02 de janeiro de 2003, com a seguinte classificação:**

08- Secr. da Saúde e Assistência Social  
08.02- Fundo Municipal de Saúde- Recursos Vinculados  
0802.10- Saúde  
0802.10.301- Atenção Básica  
0802.10.301.0107- Assistência Médica  
0802.10.301.0107.2115- Programa de Saúde da Família- PSF RS  
0802.10.301.0107.2115-319011010000- Venc. Vant. Fixas Servidores- R\$ 10.000,00  
0802.10.301.0107.2115-339004000000- Contrat. Por prazo Determinado- R\$ 10.000,00  
TotalR\$ 20.000,00

**Art. 2º - Servirão de cobertura para os respectivos créditos a arrecadação de Recursos Vinculados a Saúde, proveniente do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Programa de Saúde da Família, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 16 setembro de 2003.

**CARLOS PIO WALLAU VESSOZI**

**Vice Prefeito**

**Resp.p/Exp.Cfe.Port 468/2003**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 16 de setembro de 2003**

**Raul Valentim Corrêa Batista**  
**Secretário de Governo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
"UNIR PARA FORTALECER"


**JUSTIFICATIVA**

Sra Presidente,  
Sr. Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito no Orçamento do Exercício de 2003 para Suplementar Verba Vinculada a Saúde referente ao Incentivo do Estado no Programa de Saúde da Família, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Na certeza da aprovação deste pelos Nobres Vereadores, solicitamos que o mesmo seja apreciado em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**CARLOS PIO WALLAU VESSOZI**  
Vice Prefeito  
Resp.p/Exp.Cfe.Port 468/2003

4

Plano de Saúde  
 POF R 09  
 Alameda

RECURSO:

27

- Outros

**PLANO DE APLICAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

01 - NOME DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VIANA		02 - INSCRIÇÃO E CONTA CORRENTE 385 - 04.0 778-0/6		03 - CNPJ 91.551.782/0001-31	
06 - ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADES - EM ANEXO		04 - EXERCÍCIO (TRIMESTRE/ANO) 2003		05 - UF RS	
08 - NATUREZA DA DESPESA/ CÓD. RECURSO		07 - CRS 01		11 - Participação De Recursos Federais 3	
09 - CONCEDENTE SES/RS - Outros 27		10 - Participação do Muni. f.no-SMS/FMS 1		12 - TOTAL 20.000,00	
DESPESAS DE PESSOAL				20.000,00	
1 MEDICAMENTOS				-	
2 MAT. AMBULAT				-	
3 OUTR. MAT. CONS.				-	
4 CONSULTAS AREA BASICA				-	
5 CONSULTAS AREA ESPECIALIZADA				-	
6 CONSULTAS AT. URG. EMERGEN				-	
7 EXAMES LABORATORIAIS				-	
8 OUTROS EXAMES ESPECIALIZADOS				-	
9 CATESES E PROTeses				-	
10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				-	
11 MANUT. EQUIP. AMBULOS				-	
12 TRANSFERÊNCIAS A HOSPITAIS				-	
13 VIGILANCIA SANITARIA				-	
14 AUXÍLIOS				-	
15 OUTRAS DESP. CORRENTES				-	
16 DESPESA DE CAPITAL				-	
17 DOIS				-	
18 EQUIPAMENTOS PERMANENTES				-	
19 OUTROS PERMANENTES				-	
13 - TOTAL		20.000,00		20.000,00	

14 - AUTENTICAÇÃO

ATA

SONIA MANARA SOARES  
 (NOME DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

*[Assinatura]*

*Sonia Manara Soares*  
 (ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

15 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS:

ATA/CMS Nº:

(EM ANEXO)

